

## RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.

CNPJ nº 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.555

### Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 01 DE OUTUBRO DE 2021

**Data, hora e local:** Realizada no dia 01 de outubro de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e (ii) Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia:** (i) discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação da **REALTY XXI Empreendimentos imobiliários LTDA.** ("Realty XXI") pela Companhia, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Realty XXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. por RB Capital Commercial Properties S.A." ("Protocolo", constante do **Anexo I** à presente ata), firmado na presente data; (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia; (iii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da Realty XXI para incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação", constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata); (iv) aprovar a incorporação da Realty XXI pela Companhia; (v) declarar extinta a Realty XXI, que será sucedida pela Companhia; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima, inclusive para refletir a transferência de todos os direitos e obrigações da Realty XXI, resultantes da operação de incorporação da Realty XXI. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia acima, os acionistas, por unanimidade dos votos: (i) **APROVARAM** integralmente o Protocolo, firmado em 01 de outubro de 2021, elaborado em conjunto pelos administradores da Companhia e os administradores da Realty XXI, cuja cópia faz parte integrante deste instrumento como **Anexo I**; (ii) **RATIFICARAM** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S LTDA.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP036249/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Realty XXI através da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de outubro de 2021; (iii) **APROVARAM** o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da Realty XXI, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Realty XXI, levantado em 01 de outubro de 2021, tendo apurado um patrimônio líquido da Realty XXI no valor de R\$ 63.753,16 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos); (iv) **APROVARAM** a incorporação da Realty XXI, pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Realty XXI, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações. Em razão da Realty XXI ser, na presente data, integralmente investida pela Companhia, a presente operação não acarretará em alterações do capital social da Companhia; (v) **DECLARARAM** extinta a Realty XXI, que será sucedida pela Companhia, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) **AUTORIZARAM** os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Realty XXI, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Os lançamentos contábeis decorrentes da operação ora efetivada, serão realizados pela Companhia. Conforme deliberações da única acionista da Realty XXI, foi decidida nesta data, a incorporação da Realty XXI pela Companhia. Portanto, anexa-se à presente ata, como também constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata, uma via do respectivo ato societário da Realty XXI. Fica, ainda, aprovado que os Administradores da Companhia reflitam todos os direitos e obrigações da Realty XXI à Companhia, como sucessora, resultantes da operação de incorporação da Realty XXI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes no livro próprio. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. **Acionistas:** RB Capital Realty Investimentos Imobiliários Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); e RB Capital S.A. (por seu Diretor Marcelo Michalú e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2021. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. JUCESP 598.984/21-5 em 16.12.21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>